



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

DECRETO N.º 008/2022,

DE 08 DE ABRIL DE 2022

Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 14 de abril de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** o feriado nacional da Sexta-Feira Santa e Paixão de Cristo celebrado esse ano no dia 15 de abril,

DECRETA:

Art. 1º – Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 14 de abril (quinta-feira) de 2022.

Art. 2º – Os serviços essenciais, inclusive os atendimentos de plantões médico-hospitalares, funcionarão normalmente, sem interrupção, durante o Ponto Facultativo instituído no artigo anterior

Art. 3º – Revogadas as disposições contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ibirapuã-BA, 08 de abril de 2022.


Calixto Antônio Ribeiro
Prefeito Municipal